



ATA N.º 17/2017

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezassete, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

José Augusto Silva Rosalino

Manuel Maria Correia Leitão

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

Maria Palmira Lourenço Chaveiro

HORA DE ABERTURA:

O sr. Vice-Presidente, que presidiu a reunião, declarou aberta a mesma, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata n.º. 16, de 09 de agosto do corrente ano.

Na apreciação foi dispensada leitura dado ter sido antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

Não participou na apreciação e votação a sr.ª. Vereadora Palmira, uma vez que não esteve presente.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usando da palavra o sr. Vereador Leitão solicitou informações sobre:

- Se tem havido solicitações por parte da Aldeia da Terra, uma vez que considera um projeto de interesse e que seria bom continuar.
- Situação da obra do cinema, uma vez que não têm visto qualquer progresso na mesma.



O sr. Vice-Presidente informou que a C. M. vinha dialogando com o proprietário da Aldeia da Terra a forma de serem resolvidas algumas das solicitações colocadas, nomeadamente, a melhoria da linha de água junto às instalações, de forma a criar mais lugares de estacionamento na zona, apoio/autorização na instalação de sinalética e publicidade (outdoor) e legalização do quiosque existente, sendo esta última situação mais complexa, dado que o PDM não permite, muito embora, esteja na fase de alteração. Quando tudo indicava haver acordo para a elaboração de um protocolo de parceria, o mesmo informa não estar já interessado em manter o funcionamento o projeto, alegando que ia para Palmela. Lamentou que o proprietário utilize a rede social para alegações pouco interessantes.

Quanto à obra do cinema informou que a empresa tem vindo a efetuar alguns trabalhos de desmantelamento, estando atualmente os seus trabalhadores em férias.

II - ORDEM DO DIA

1. Administrativa e Financeira:

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e dois de agosto de dois mil e dezassete cujo total de disponibilidades é de 2.541.653,08€ (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil seiscientos e cinquenta e três euros e oito cêntimos), sendo: dotações orçamentais – 2.535.674,52€ (dois milhões quinhentos e trinta e cinco mil seiscientos e setenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos) - dotações não orçamentais – 5.978,56€ (cinco mil novecentos e setenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos).

1.2. RELAÇÃO MENSAL DAS AQUISIÇÕES NO CUMPRIMENTO DO N.º. 4 E 12 DO ART.º. 49.º. DA LEI 42/2016

– OE:

Foi submetida à reunião uma relação emitida pelo Serviço Financeiro relativa às adjudicações realizadas de 01 a 31/07 do corrente ano, para o cumprimento do n.º. 4 e 12 do art.º. 49.º da Lei 42/2016 - Orçamento de Estado para 2017.

O valor total das adjudicações ascendeu a 125.570,82€ (s/IVA)

A Câmara tomou conhecimento do assunto, ficando a relação arquivada na pasta auxiliar de atas 2017.



1.3. APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA A ESTABELECEMOS COM A SIBS FORWARD PAYMENT SOLUTIONS, SA

Tendo em conta a informação emitida pela DAF, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato a celebrar com a SIBS Forward Payment Solutions, SA, relativo à concessão de uma licença de Software designado por Programa de Transferência de Ficheiros- MFT WEB através da Internet.

Os ficheiros resultam dos pagamentos efetuados pelos munícipes no Multibanco referentes à faturação de água, transportes e refeições escolares.

Nos termos do contrato os encargos assumidos pela Câmara serão de 30€/mensais, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais deliberou a Câmara delegar poderes na sr^a. Presidente para outorgar o referido contrato.

2. Gestão Urbanística:

2.1. PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ESPECIALIDADES:

Submetidos os seguintes processos:

- Processo nº 29/2013, em nome de Gertrudes Maria Rita Prates, relativo ao pedido de aprovação dos projeto de arquitetura relativo à obra de alteração do interior do imóvel, à subida da cêrcea de toda a construção, alteração de alçados e ampliação com um alpendre do prédio sito na Rua de Évora, nº. 191, em Igreja.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/08/22, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto condicionado à entrega dos elementos referidos no dito parecer.

- Processo nº 16/2017, em nome de Alcides da Silva Tira-Picos Baldeira, relativo ao pedido de aprovação dos projetos de arquitetura relativo à construção de uma moradia unifamiliar no Loteamento do Outeiro da Matriz, lote 11 em Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/08/22, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto condicionado à entrega dos elementos referidos no dito parecer.

- Processo nº 24/2017, em nome de Alcides da Silva Tira-Picos Baldeira, relativo ao pedido de aprovação dos projetos de arquitetura relativo à construção de uma moradia unifamiliar no Loteamento do Outeiro da Matriz, lote 8 em Arraiolos.



Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/08/22, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto condicionado à entrega dos elementos referidos no dito parecer.

2.2. PROJETO DE LEGALIZAÇÃO:

Presentes o *Processo n.º 26/2006*, em nome de Maria Fernanda Fernandes, relativo à aprovação do projeto de legalização da obra de um edifício e à construção de um novo anexo, no Largo das Flores, 8 – Ilha do Castelo.

Atendendo o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2017/08/22, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais regulamentares aplicáveis.

III – APROVAÇÃO EM MINUTA

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

IV - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPE:

Pelo sr. Vice-Presidente, foi dada a palavra ao munícipe presente, Sr. Rui Paiva que sugeriu que fosse feita uma homenagem ao Professor Francisco Ramos insinuando que fosse colocado o seu nome a uma das ruas em Arraiolos, uma vez que merece reconhecimento pelo seu trabalho e dedicação à nossa terra.

Relativamente à instalação de bancos junto ao Centro de Saúde sugeriu que ficariam melhor enquadrados dentro do espaço exterior do mesmo. Lembrou a situação do acesso ao castelo que necessita de uma resolução, ou a colocação de sinalização ou de pilaretes, de forma a evitar o acesso à via. Chamou a atenção para o muro que suporta encosta da zona do Castelo (entrada de Arraiolos – Rua da Parreira/EN370) que, no seu entender, não oferece segurança, necessitando intervenção da C. M. apelando igualmente, para a proibição de estacionamento nessa zona, uma vez que dificulta o trânsito. Por fim, apelou para um maior cuidado da limpeza das zonas dos contentores.

O sr. Vice-Presidente agradeceu a presença do munícipe respondendo ter tomado nota das sugestões, as quais serão ponderadas, no entanto, esclareceu que instalação de bancos no terreno do Centro de Saúde não depende da C. M. dado tratar-se de propriedade do Ministério da Saúde, e, além disso teria de haver por parte do Centro de Saúde alguma colaboração para a abertura do portão. Quanto à limpeza das zonas



Município de Arraiolos

www.cm-arraiolos.pt

Câmara Municipal

dos contentores informou que vão sendo efetuadas conforme a disponibilidade de pessoal, reconhecendo que necessitam com mais regularidade, tendo em conta as altas temperaturas e falta de cuidado de alguns utilizadores, no entanto, irão tentar minimizar a situação.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e dez minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelo sr. Vice-Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,